

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 10:02
Para: ze.welington66@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; segundinho.camara@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com
Assunto: Enc. PLO nº 58/2025 - Abono servidores Adm. Direta e Indireta
Anexos: 2025-11-05 Of_304_PL_58_Abono_Adm_Dir_Ind.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Wellington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 58/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre concessão de abono em parcela única aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”, o qual foi incluso para leitura na 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/11/2025, para conhecimento.

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira
Oficial Legislativo